



CINBRALA AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DESPORTIVA



REGULAMENTO GERAL PLAY CUP FUT 7 – BAURU 2026

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A PLAY CUP FUT 07 – BAURU 2026 será disputada pelas associações que integram na forma deste regulamento e da tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos que seguem em anexo. **A PLAY CUP FUT 07 – BAURU 2026** é uma competição de futebol adaptando-se as dimensões dos campos e o número de atletas, além das demais alterações descritas neste regulamento. **NÃO SERÁ PERMITIDO MARCAR GOLS NO TIRO DE SAÍDA (início e reinícios).**

Art. 2º - Tem por objetivos promover o intercâmbio entre as equipes, incentivar a integração social entre os participantes, promover, incentivar e difundir a prática do futebol e o esporte como forma de educação para o lazer, valorizando o fair play desportivo. O respeito e a ética entre atletas, comissões técnicas, arbitragem e Comissão Organizadora são fundamentais para o bom convívio e busca dos objetivos da competição.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições das equipes poderão ser feitas através de contato com a CINBRALA AGÊNCIA DE INTELIGENCIA DESPORTIVA e pagamento da taxa de inscrição. As equipes participantes deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição **de 50% até o dia 05/09/2026** e o restante até o dia **05/10/2026**, conforme valores indicados no convite.

Parágrafo Único – Não serão aceitos pagamentos na chegada das delegações.

Art. 4º - Os esclarecimentos e conferência de documentação deverão ser feitos no dia **10/10/2026** no check in, no CCO da comissão organizadora. As inscrições serão online, feitas por um link que será encaminhado pela organização no e-mail ou whatsapp do representante da equipe e o mesmo fica responsável pelo cadastramento dos atletas e comissão.

§ 1º- É obrigatória a inscrição dos atletas no sistema da competição para que tenham condição de jogo.
Não serão permitidas inscrições de atletas no campo de jogo.

§ 2º- As equipes poderão inscrever atletas no sistema **até as 20h00 do dia 09/10** para que os mesmos possam participar da 1ª rodada da competição. Após esse prazo o sistema será fechado e, para as demais rodadas, os responsáveis deverão entrar em contato com a organização para inscrever novos atletas. Não serão feitas inscrições de atletas após a 1ª fase da competição.

§ 3º- Para que o atleta tenha condição de jogo, sua inscrição deve ser solicitada até às 20h00 do dia anterior à partida.



CINBRALA AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DESPORTIVA



§ 4º- Caso a equipe não tenha ao menos 4 (QUATRO) atletas inscritos para a 1ª rodada (na respectiva categoria), será considerada perdedora por WO conforme sanções previstas nesse regulamento.

Art. 5º - Para efeito de inscrição por categoria, deverá ser obedecido o **número mínimo de 10 atletas e o máximo permitido de 14 atletas por equipe**. A comissão técnica poderá ser composta por técnico, auxiliar técnico ou preparador físico e massagista, médico ou fisioterapeuta identificados pela carteira do órgão competente dessa profissão, sendo que todos deverão ser identificados na ficha de inscrição. O número total, porém, não deverá passar de 17 componentes, entre atletas e comissão técnica, por categoria. **Não será permitido que pessoas não relacionadas na ficha de inscrição fiquem no banco de reservas.**

§ 1º- As delegações, através de seu responsável, têm a responsabilidade de conferir os atletas inscritos em sua equipe. Poderá ser utilizado atleta da categoria inferior na categoria acima de sua faixa etária (Ex: atleta do ano 2016 poderá atuar na categoria 2015) e assim sucessivamente, mas a equipe deverá registrar o atleta na ficha de inscrição da categoria.

Não serão aceitas inscrições no transcorrer dos jogos, caso for constatada após o jogo em questão, que a inscrição de algum atleta foi irregular por qualquer que seja o motivo, a equipe perderá os pontos caso ganhe ou empate a partida e o atleta será eliminado naquela categoria.

§ 2º- As equipes participantes deverão inscrever em sua ficha de inscrição os nomes dos responsáveis e comissão técnica.

§ 3º - O atleta poderá jogar somente por uma equipe na competição, podendo dentro desta equipe participar em outras categorias.

§ 4º- Grifo nosso: Será de inteira responsabilidade dos atletas, dirigentes e equipes participantes, a irregularidade da participação de pessoa física (atleta) por duas ou mais equipes na mesma competição.

§ 5º- Considera-se à disposição da equipe, o atleta que participar de partida da referida equipe, anotado pela arbitragem em súmula ou documento correspondente, neste caso o atleta não poderá ser mais substituído ou excluído da equipe.

§ 6º - Só terão condições de jogo a partir da Segunda Fase da **PLAY CUP FUT 07 – BAURU 2026**, os atletas que tiverem participado de pelo menos 01 (uma) partida da primeira fase.

§ 7º - A qualquer tempo a Comissão Organizadora poderá rever os processos de inscrição de modo geral. Se nesta revisão for apurada alguma irregularidade de atletas, dirigentes ou equipes, os mesmos estarão passíveis das penalidades previstas no Código de Comissão de Ética.



CINBRALA AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DESPORTIVA



Art. 6º - A chegada das equipes e delegações deve acontecer no **dia 10 de Outubro, a partir das 7h30, para credenciamento**. Os jogos terão início **em 10 de Outubro a partir das 8h30** e término em **12 de Outubro de 2026**. A forma de disputa segue em anexo à tabela, conforme número de inscritos por categoria.

Art. 7º - O mando das partidas será fixado na tabela, sendo MANDANTE a associação que figurar à esquerda da mesma.

§ 1º - Quando houver coincidência de uniforme será resolvido de comum acordo entre as equipes quem irá trocar as camisas; caso não haja acordo será realizado um sorteio pelo árbitro da partida.

§ 2º - O árbitro poderá determinar mudança da camisa do goleiro, quando esta confundir com o uniforme dos participantes.

Art. 8º - Serão considerados para efeito de classificação:

- a) **3 (três) pontos por vitória;**
- b) **1 (um) ponto por empate.**
- c) **0 (zero) ponto derrota.**

Art. 9º - Quando um clube abandonar a disputa de uma competição após o seu início, as partidas por este disputadas serão consideradas válidas e as ainda não disputadas serão decididas por W.O. em favor dos adversários, sem prejuízo das penalidades impostas pelo Código Disciplinar.

Art. 10º - Caso a equipe desista de jogar em alguma categoria após a confecção da tabela, deverá pagar **multa de R\$ 500,00** por categoria que desistiu de participar; sua equipe continuará na tabela e nas suas partidas serão considerados W.O. em favor dos adversários.

Art. 11º - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais associações aplicam-se, sucessivamente os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) **Vantagem no confronto direto (se o empate ocorrer entre duas associações);**
- b) **Maior número de vitórias;**
- c) **Maior saldo de gols;**
- d) **Maior número de gols marcados;**
- e) **Menor número de gols sofridos;**
- f) **Menor número de cartões vermelhos e/ou substituições disciplinares;**
- g) **Sorteio.**



CINBRALA AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DESPORTIVA



Art. 13º – Em caso de empate nas fases **semifinal e final** serão realizados tiros desde o ponto penal em número de **3 (três)**, a serem cobrados alternadamente pelas equipes. Caso persista o empate, as equipes cobrarão um tiro desde o ponto penal até que se chegue a um vencedor.

DA SUSPENSÃO DE PARTIDAS

Art. 14º - Uma partida somente deixará de ser realizada, interrompida ou encerrada por um dos seguintes motivos:

- a) Falta de garantia;
- b) Conflitos graves;
- c) Mau estado do gramado;
- d) Motivo extraordinário, não provocado pelos clubes, e que represente uma situação de comoção incompatível com a realização ou continuidade da partida.

§ 1º - O árbitro deverá aguardar por pelo menos 30 (trinta) minutos as soluções dos problemas que deram origem à interrupção da partida e se tal não acontecer fará contato com os Organizadores antes do encerramento.

§ 2º - Quando uma partida for suspensa pelos motivos previstos nas letras "a" e "b":

1. Se a interrupção se der por culpa de uma das associações, ela será considerada perdedora pela contagem de 3 a 0 (três a zero), na hipótese de empate ou de estar vencendo a partida. A equipe fica sujeita às mesmas penas deste artigo se a suspensão da partida tiver sido comprovadamente causada ou provocada por sua "torcida".

2. O resultado do marcador será mantido caso a associação culpada esteja perdendo, desde que seja maior ou igual a 3 a 0 (três a zero). Caso o resultado seja menor será considerado 3 a 0 (três a zero).

3. As duas associações serão consideradas perdedoras pela contagem de 3 a 0 (três a zero) se ambas forem responsáveis pelo encerramento antecipado da partida, não se levando em conta o número de tentos marcados.

§ 3º - Quando a não realização se der em consequência de situações previstas nas letras "c" e "d" a continuidade da partida se dará no dia e horário a serem definidos pelos organizadores, salvo se já tiverem sido decorridos 2/3 (dois terços) da partida. Neste caso será mantido o placar do momento da suspensão.

Poderão participar da continuidade da partida os mesmos atletas que estavam em campo no momento da suspensão. Os jogadores substituídos e expulsos não poderão participar da partida e as advertências com cartões amarelos serão mantidas.



CINBRALA AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DESPORTIVA



Parágrafo único- A equipe de arbitragem não poderá em hipótese nenhuma paralisar ou suspender uma partida antes de comunicar os organizadores da competição e/ou o departamento técnico.

DA CONDIÇÃO DE JOGO

Art.15° - Os dirigentes e atletas deverão apresentar antes do início de cada partida algum dos documentos especificados nesse artigo: Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública através dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil; Carteira de Identidade Militar; Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal; Passaporte Brasileiro; Passaporte estrangeiro, devidamente registrado pela Polícia Federal; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira do Conselho Regional de Educação Física.

Somente serão aceitos documentos originais ou cópias autenticadas.

§ 1º - Em caso de ausência de quaisquer dos documentos acima citados por situações de roubo, perda, problemas com os órgãos emissores, entrar em contato antecipadamente com a organização, para regularização da documentação.

§ 2º - Caberá ao Corpo de Arbitragem conferir documentos das equipes participantes de cada partida e se constatar irregularidades apreender o documento e encaminhar para o C.C.O.

§ 3º- Sem apresentação dos documentos solicitados, a equipe será impossibilitada de jogar as partidas.

§ 4º- Atletas que possuírem o registro de profissional por clubes e federações ou em outros órgãos no Brasil ou em outros países poderão participar da competição.

§ 5º- A comissão organizadora e equipe de arbitragem terão total poder de fazer a conferência dos documentos dos atletas antes do início da partida, durante ou no final da mesma.

Art. 16° - As associações deverão respeitar obrigatoriamente as determinações quanto ao ano de nascimento dos atletas e serão compostas no máximo por 13 jogadores e 3 integrantes da comissão técnica.

§ 1º - Para a categoria Sub 07, atletas nascidos a partir de **2019**.

§ 2º - Para a categoria Sub 08, atletas nascidos a partir de **2018**.

§ 3º - Para a categoria Sub 09, atletas nascidos a partir de **2017**.

§ 4º - Para a categoria Sub 10, atletas nascidos a partir de **2016**.

§ 5º - Para a categoria Sub 11, atletas nascidos a partir de **2015**.

§ 6º - Para a categoria Sub 12, atletas nascidos a partir de **2014**.

§ 7º - Para a categoria Sub 13, atletas nascidos a partir de **2013**.

§ 8º - Para a categoria Sub 14, atletas nascidos a partir de **2012**.



CINBRALA AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DESPORTIVA



Parágrafo Único - Os atletas com idade inferior à categoria poderão participar dos jogos em categorias superiores, desde que sejam devidamente inscritos antes de a equipe já ter disputado sua primeira partida na categoria.

Art. 17º - As equipes deverão apresentar-se em campo 15 (quinze) minutos antes do início de cada partida.

§ 1º - Se apenas uma equipe comparecer ao horário regulamentar, seus integrantes deverão preencher a súmula da partida e apresentar-se ao árbitro em campo, devidamente uniformizados.

§ 2º - Decorridos 20 (vinte) minutos do horário marcado para o início da primeira partida, a ausência de uma das equipes acarretará a não realização da partida após parecer dos Organizadores da competição, sendo declarada vencedora por W.O. a equipe que estiver presente pela contagem de 3 x 0 (três a zero), e perdedora a ausente que ficará sujeita às penalidades previstas no Código Disciplinar.

§ 3º - Serão punidas da mesma forma as equipes que incluírem atleta que não tenha condição legal de participar de partida.

§ 4º - Os árbitros não têm autorização de inscrever jogadores na súmula. Após o primeiro dia de competição, caso a equipe necessite inscrever algum atleta, deverá procurar o CCO.

§ 5º - Caso a equipe tenha algum problema com documentação deverá procurar o CCO para solucionar; se isso não ocorrer os atletas com problemas de documentação não poderão atuar nas partidas, sob pena de punição de acordo com o código desportivo brasileiro.

Art. 18º - Uma partida somente poderá ser iniciada se cada equipe disputante se apresentar em campo com um mínimo de 4 (quatro) atletas.

§ 1º - A equipe que iniciar a partida com menos de 07 (sete) atletas poderá ser completada no decurso da mesma, desde que cientificado o árbitro e o nome dos atletas que a completarão constem na súmula da partida.

§ 2º - A equipe que por não apresentar o número mínimo de atletas, impedir a realização da partida ou ficar reduzida a menos de 4 (quatro) atletas, será considerada perdedora pela contagem de 3 x 0 (três a zero), aplicando-se o mesmo critério a ambas, se as 2 (duas) incorrerem na falha mencionada.

§ 3º - À equipe em vantagem no marcador, que não tenha causado o encerramento antecipado da partida, fica assegurado o resultado constante no momento da interrupção desde que seja maior ou igual a 3 x 0 (três a zero). Caso o resultado seja menor será considerado 3 x 0 (três a zero).



CINBRALA AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DESPORTIVA



§ 4º - Se tratar de contusão, o árbitro aguardará, por 10 (dez) minutos o restabelecimento do atleta, antes de dar por encerrada a partida.

Art. 19º – A equipe que por mais de 5 (cinco) minutos se recusar a continuar a disputa de qualquer partida, ainda que permaneça em campo será considerada perdedora pela contagem constante do marcador, desde que lhe seja desfavorável ou por 3 x 0, em caso de empate, contagem a seu favor ou derrota com menos de 3 gols de diferença, sujeitando-se, além disso, às penalidades legais e regulamentares.

§ 1º - O árbitro comunicará ao capitão da equipe o início do prazo de 5 (cinco) minutos, findo o qual dará por encerrada a partida.

§ 2º - Havendo indícios de má fé no comportamento da equipe para beneficiar-se, prejudicar ou favorecer terceiros, nos fatos elencados neste capítulo, o árbitro relatará as ocorrências e a Comissão Organizadora julgará o caso e tomará as providências.

DA DURAÇÃO DOS JOGOS

Art. 20º - As partidas das categorias **Sub 07, Sub 08 e Sub 09** serão disputadas **em 02 (dois tempos) de 18 (dezoito) minutos** e as partidas das categorias **Sub 10, Sub 11, Sub 12, Sub 13 e Sub 14** serão disputadas em **02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos**; com intervalo de 10 (dez) minutos em todas as categorias.

DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art. 21º - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida pelo Código Disciplinar, sem prejuízo das sanções previstas neste Regulamento Geral e serão cumpridas nos próximos eventos quando a equipe for desclassificada e/ou quando a punição se estender em data posterior ao término da competição.

Art. 22º - Para os atletas de todas as categorias **não serão apresentados cartões amarelo ou vermelho**. As advertências serão informadas aos atletas e caso necessário será realizada a **substituição disciplinar**. O atleta substituído disciplinarmente não poderá retornar à partida. Os atletas substituídos disciplinarmente somente cumprirão suspensão em outra partida caso sejam julgados e receberem punição.

Art. 23º - Membros das comissões técnicas poderão ser advertidos e/ou expulsos e cumprirão suspensão automática após um cartão vermelho.

§ 1º - Se a partida subsequente for adiada o cumprimento ocorrerá na partida imediata. Em caso de WO por parte do adversário, considerar-se-á cumprida a suspensão do atleta.



CINBRALA AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DESPORTIVA



§ 2º - Os atletas que por motivos disciplinares estejam impedidos de participar de uma partida suspensa ou anulada, continuarão impedidos de atuar quando a mesma for remarcada.

§ 3º- No caso de expulsão de membros da comissão técnica e/ou atletas com relatório dos árbitros de: agressão física, ofensas verbais e outras ações relatadas, os envolvidos que constem do relatório que estejam participando de outras categorias do evento, estarão suspensos preventivamente em todas as categorias, até o julgamento do caso.

§ 4º- Expulsões deverão ser acompanhadas por relatório do árbitro. Caso não haja relatório será obedecida uma rodada de suspensão.

Art. 24º Em caso de agressão física cometida por atleta, o mesmo será excluído da competição, não podendo participar em nenhuma categoria. Caso a agressão seja cometida por membro da comissão técnica, a equipe será eliminada da competição na referida categoria, e o agressor não poderá participar das partidas em nenhuma categoria.

Art. 25º - Caso haja invasão de campo por quaisquer torcedores, sejam eles pais ou convidados da equipe, a partida será imediatamente encerrada e a equipe considerada perdedora pelo placar de 3X0, podendo ainda ser eliminada da competição na referida categoria. Caso a equipe infratora esteja perdendo por uma diferença maior que 3 (três) gols, o placar será mantido.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26º - Cada associação será integrada por 07 (sete) atletas titulares, além de até 07 (sete) reservas com camisas numeradas. Os números estampados em cor visível deverão ser afixados nas costas das camisas, sendo facultativa a sua reprodução em dimensões menores e adequadas na lateral dos respectivos calções. Porém, neste caso a numeração deverá ser a mesma das camisas.

§ 1º - O banco de reservas, ainda poderá ser composto por um técnico com apresentação do CREF, RG ou passaporte, auxiliar técnico com apresentação do CREF, RG ou passaporte, um preparador físico com apresentação do CREF e um massagista, médico ou fisioterapeuta, com apresentação de RG ou documento do órgão profissional, previamente relacionados na ficha de inscrição da equipe.

Art. 27º - As substituições serão volantes e ilimitadas. Devem ser feitas na região central do campo, próximo ao representante.



CINBRALA AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DESPORTIVA



Art. 28º - A escala do árbitro, árbitros assistentes e árbitro reserva são de responsabilidade da Organização.

Parágrafo Único - Em caso de contusão de um dos componentes da arbitragem, o árbitro reserva assumirá a função.

Art. 29º - Durante as partidas, somente os atletas e os árbitros poderão permanecer dentro do campo de jogo, assim como membros da organização que se fizerem necessários. Será permitida a presença de profissionais da imprensa de um modo geral (jornalistas e repórteres) com autorização expressa da comissão organizadora.

Art. 30º - para as categorias **Sub 07, Sub 08 e Sub 09** será utilizada a bola número **03 (três)**, nas categorias **Sub 10 e Sub 11** será utilizada a bola número **04 (quatro)** e nas categorias **Sub 12, Sub 13 e Sub 14** será utilizada a bola número **05 (cinco)**.

Art. 31º - Técnica e disciplinarmente a **PLAY CUP KIDS FUT 07 – BAURU 2026** será regida pelas Regras do Jogo da Internacional Football Association Board, publicada pela FIFA, salvo as alterações contidas neste regulamento.

Art. 32º - Ao clube vencedor será entregue o troféu de “CAMPEÃO” e ao segundo colocado o troféu de “VICE-CAMPEÃO”.

§ 1º - Aos atletas campeões e vice-campeões serão entregues medalhas individuais.

§ 2º - Serão entregues às equipes classificadas do 1º e 2º lugar, **UM TOTAL DE ATÉ 17 MEDALHAS POR EQUIPE, não havendo disponibilidade de quantidade extra.**

§ 3º - O atleta que marcar mais gols durante a competição dentro de sua categoria receberá um troféu, em caso de empate no número de gols, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

1. Melhor Classificação da equipe na competição;
2. Atleta com maior número de gols em uma partida;
3. Atleta de menor idade;
4. Atleta que tiver disputado o menor número de partidas na competição.

§ 4º - À defesa da equipe que entre os quatro finalistas por categoria, sofrer o menor número de gols será oferecido um troféu para o goleiro, em caso de empate será adotado o seguinte critério, para definir a defesa menos vazada: Equipe melhor classificada na competição.



CINBRALA AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DESPORTIVA



Art. 33º– Os Organizadores da competição não se responsabilizam por quaisquer danos causados a quem quer que seja por quaisquer que sejam as razões, quer sejam estes danos físicos, morais, financeiros ou de outras espécies.

Parágrafo Primeiro: Todo recurso impetrado deverá ser feito em até duas horas, após o término da partida, por escrito e na Comissão Central Organizadora. Este recurso deverá ter embasamento legal e provas das denúncias apresentadas. A equipe que impetrar recurso, terá até 3 (três) horas após o final da partida para apresentar as provas devidas. Esgotado este tempo a comissão dará o recurso como improcedente.

Parágrafo Único: Todo recurso elaborado pelas equipes, deverá ser entregue no CCO.

Art. 34º - Considera-se o canal oficial de comunicação da competição o grupo de whatsapp (**PLAY CUP FUT 7 - BAURU 2026**) composto pelos membros da organização e os responsáveis das equipes para divulgação de informes, regulamento, tabela, resultados e/ou quaisquer assuntos pertinentes ao bom andamento da competição.

Art. 35º - Os casos não previstos no presente Regulamento, assim como à sua interpretação, serão resolvidos pelos Organizadores da competição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36º - É de responsabilidade total das equipes participantes o transporte de ida e volta do seu município ao município sede da competição (e subsedes), bem como seu deslocamento para o local dos jogos.

Art. 37º - A organização não se responsabiliza por pertences pessoais no âmbito do CAMPO DAS ACÁCIAS. Obrigatoriamente, as Delegações deverão manter responsáveis para supervisão de seus materiais esportivos e objetos de suas equipes.

Art. 38 º - As normas e determinações, quanto à disciplina e conservação do local de jogos, definidas pelas entidades organizadoras e constantes neste Regulamento e Anexos, deverão ser cumpridas integralmente.

Parágrafo 1º. - É de responsabilidade direta e exclusiva das equipes participantes, os danos, prejuízos e depredações causadas em bens imóveis e/ou móveis utilizados na competição, por qualquer pessoa integrante da sua delegação esportiva. Em qualquer situação o Clube deverá ser imediatamente ressarcido, com a reposição do material ou em valor pecuniário.



CINBRALA AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DESPORTIVA



Parágrafo 2º. - Além das consequências previstas no parágrafo acima, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas na Comissão de Ética.

Parágrafo 3º. - A condição de saúde dos atletas participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação de atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no país, ficará sob a responsabilidade das equipes pelos quais estiverem participando, desde o momento da formação da delegação, do seu traslado entre o município de origem e sede, e o deslocamento interno no local da competição.

Parágrafo 4º. - Os médicos das equipes deverão acompanhar e se responsabilizar pelo bom estado de saúde dos integrantes das mesmas.

Parágrafo 5º. - As equipes que não possuírem médicos na delegação na competição estarão automaticamente submetidas às normas do SUS vigentes no país.

Parágrafo 6º. - Todos os participantes, devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações, autorizam, em caráter gratuito, irrevogável e irretratável, a Cinbrala Eventos Esportivos, constituídos no presente regulamento, a captar e fixar a suas imagens e vozes durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existente, ficando estas entidades, desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios para fins de divulgação da competição, a qualquer tempo, no Brasil e em outros países.

Art. 39 º- Por força de um contrato da organização com a plataforma FOTTO, não será permitido credenciamento de fotógrafos das equipes participantes ou terceirizados para a cobertura fotográfica da competição, sendo esta à cargo dos Fotógrafos Licenciados, oficialmente constituídos para a função, através da seleção feita pela BANLEK.

Parágrafo 1º. - Às delegações participantes serão fornecidas sempre que solicitadas, fotos “oficiais” de maneira gratuita, sendo: foto da equipe, foto do capitão com a arbitragem e foto da premiação, além daquelas veiculadas na página oficial da organização no Instagram: @cinbralaeventos_oficial. As solicitações de foto devem acontecer, preferencialmente nos campos de jogos, junto aos fotógrafos credenciados presentes.



CINBRALA AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DESPORTIVA

CINBRALA AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DESPORTIVA

Coordenador Técnico Geral – Luciano Lima (16) 99703.6950
Coordenador Administrativo/Sistema – Rogério Junior (14) 99167 – 2772
Documentação e Administrativo – Fabio Fatala (16) 99794.8310
Coordenador de Logística: Maicon Côrrea (16) 99111- 1602
Suporte Local às Equipes: Adnan Jarina (19) 99247.8971
Suporte e Atendimento: Camila Fabiele (15) 99105.3061
Coordenadora Geral da Competição – Jaqueline Fonseca (19) 99108 – 9471





**CINBRALA AGÊNCIA
DE INTELIGÊNCIA DESPORTIVA**



Sistemas de Disputa

Sub 07 – 5 equipes

1 grupo com 5 equipes. As equipes se enfrentam dentro do grupo classificando-se para a Final Ouro as duas melhores colocadas. A equipe 3ª colocada enfrenta a vencedora do confronto entre a 4ª e 5ª colocadas na Final Prata.

1º X 2º, 3º X (4º X 5º).

Sub 08 – 6 equipes

2 grupos com 3 equipes. As equipes do grupo A enfrentam as equipes do grupo B, classificando-se para as Semifinais Ouro as 4 melhores colocadas. As equipes perdedoras disputam a Final Prata. As equipes 5ª e 6ª colocadas disputam a Final Bronze.

1º X 2º, 3º X 4º. 5º X 6º

Sub 09 – 7 equipes

1 grupo com 3 equipes e 1 grupo com 4 equipes. As equipes do grupo A enfrentam as equipes do grupo B, classificando-se para as semifinais Ouro as 4 melhores colocadas por índice técnico (%). As equipes perdedoras disputam a Final Prata. A equipe 5ª melhor colocada enfrenta a vencedora do confronto entre a 6ª e 7ª colocadas na Final Bronze.

1º X 2º, 3º X 4º, 5º X (6º X 7º).



CINBRALA AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DESPORTIVA



Sub 10 – 11 equipes

1 grupo com 3 equipes e 2 grupos com 4 equipes. As equipes do grupo A enfrentam as equipes do grupo B e as equipes do grupo C se enfrentam dentro do grupo, classificando-se para as Semifinais Ouro, as 4 primeiras colocadas por índice técnico (%). As equipes classificadas de 5º ao 8º, disputam a Semifinal Prata. As demais equipes se enfrentam na Semifinal Bronze. As equipes perdedoras nas semifinais disputam as finais B nas respectivas categorias.

1º X 4º, 2º X 3º, 5º X 8º, 6º X 7º. 9º X (10º X 11º).

Sub 11 – 10 equipes

2 grupos com 3 equipes e 1 grupo com 4 equipes. As equipes do grupo A enfrentam as equipes do grupo B e as equipes do grupo C se enfrentam dentro do grupo, classificando-se para as Semifinais Ouro, as 4 melhores colocadas na classificação geral. As equipes classificadas do 5º ao 08º, disputam as Semifinais Prata e, as equipes classificadas no 09º e 10º lugares, disputam a Final Bronze. As equipes perdedoras nas semifinais disputam as finais B nas respectivas categorias,

1º X 4º, 2º X 3º. 5º X 8º, 6º X 7º. 9º x 10º.

Sub 12 – 14 equipes

2 grupos com 3 equipes e 2 grupos com 4 equipes. As equipes do grupo A enfrentam as equipes do grupo B e as equipes dos grupos C e D se enfrentam dentro do grupo, classificando-se para as Semifinais Ouro, as 4 melhores colocadas na classificação geral. As equipes classificadas do 5º ao 8º disputam a Semifinal Prata, as equipes classificadas do 9º ao 12º, disputam a Semifinal Bronze. As equipes classificadas em 13º e 14º disputam a Final Cobre. As equipes perdedoras nas semifinais disputam as finais B nas respectivas categorias.

1º X 4º, 2º X 3º. 5º X 8º, 6º X 7º. 9º X 12º, 10º X 11º. 13º X 14º



CINBRALA AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DESPORTIVA



Sub 13 – 14 equipes

2 grupos com 3 equipes e 2 grupos com 4 equipes. As equipes do grupo A enfrentam as equipes do grupo B e as equipes dos grupos C e D se enfrentam dentro do grupo, classificando-se para as Semifinais Ouro, as 4 melhores colocadas na classificação geral. As equipes classificadas do 5º ao 8º disputam a Semifinal Prata, as equipes classificadas do 9º ao 12º, disputam a Semifinal Bronze. As equipes classificadas em 13º e 14º disputam a Final Cobre. As equipes perdedoras nas semifinais disputam as finais B nas respectivas categorias.

1º X 4º, 2º X 3º. 5º X 8º, 6º X 7º. 9º X 12º, 10º X 11º. 13º X 14º

Sub 14 – 8 equipes

2 grupos com 4 equipes. As equipes se enfrentam dentro dos grupos, classificando-se para as Semifinais Ouro as 2 melhores colocadas de cada grupo. As demais equipes se enfrentam nas Semifinais Prata. As equipes perdedoras nas semifinais disputam as finais B nas respectivas categorias.

1º A X 2º B, 1º B X 2º A. 3º A X 4º B, 3º B X 4º A.